

# Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUI

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as diretrizes e requisitos para a contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento físico, de crianças e jovens, para apoio a prática esportiva, incentivo a formação de futuros profissionais no esporte.

### 2. Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo trazer para o esporte crianças e jovens. com idades entre 07 e 15 anos, tirando-os das ruas, ou de outras atividades não saudáveis, incentivando a pratica esportiva, e a integração com a comunidade.

O treinamento será feito em quadras de esporte do Município, campo de futebol Society (futebol 07) e campo de futebol (11). A carga horaria é de 08 horas semanais.

O Departamento de Esportes do Município, juntamente com a Secretária de Educação organizará os dias e horários com o profissional, em turnos inversos aos turnos escolares.

Esta contratação será realizada através de dispensa de licitação, fundamento legal art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

#### 3. Do Valor e Pagamento:

O valor contratual será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), mensais, pagos em até 10 dias após a emissão da nota fiscal de prestação de serviços.

#### 4. Vigência do Contrato.

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

#### 5. Disposições Gerais

Qualquer alteração ou aditamento a este Termo de Referência deverá ser formalizado por meio de um termo aditivo ao contrato.





## Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável e os princípios da administração pública.

Este Termo de referência fará parte integrante do contrato celebrado entre o Município de Tio Hugo e a empresa contratada, prevalecendo em caso de qualquer divergência entre suas disposições.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER

PREFEITA MUNICIPAL